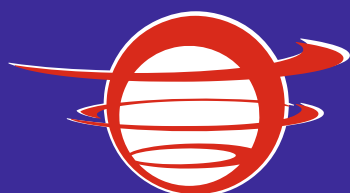


AOS TRABALHADORES DO GRUPO IP



FECTRANS



MUITOS CENÁRIOS MAS POUCO DINHEIRO!

12 Março 2025 - A Comissão Negociadora Sindical

DECLARAÇÃO

Na reunião de hoje na IP, a administração apresentou mais dois cenários de “actualizações” salariais, tirando de um lado e pondo no outro, sem qualquer aumento concreto.

Estes novos cenários são:

1º cenário

- **Tabela salarial – 2% com o mínimo de 56,00€;**
- **Subsídio de refeição - 10,00€;**

2º cenário

- **Tabela salarial – 57,00€;**
- **Subsídio de refeição - 10,00€.**

As propostas anteriores e estas, são todas construídas na base da mesma verba disponível, com diversos exercícios de tira aqui e põe ali, com o resultado final de pouco dinheiro para todos os trabalhadores.

Pela parte dos sindicatos da CGTP-IN foi entregue uma declaração, em que defendemos que é necessário o aumento real dos salários, numa empresa onde os lucros cresceram, mas onde os salários continuam baixos e por isso, os trabalhadores vão saindo e continua a dificuldade de recrutar novos.

Próxima reunião dia 26 de Março, ficando a administração de reformular as suas propostas, mas sempre na base do mesmo, tirar de um lado e colocar noutra e sem responder a muitas matérias que consideramos importantes num processo de negociação colectiva. ,

É opção do governo e administração da IP, impor a limitação da valorização salarial! ☹

Entendemos que na procura de soluções negociadas no âmbito da actual negociação de revisão do ACT da IP, devemos ter em conta as seguintes questões:

A redução nos últimos anos da diferença entre os salários nas empresas do grupo IP e o SMN – Salário Mínimo Nacional;

A continuação da incapacidade de fixar os actuais trabalhadores e de recrutamento de novos, que tem a sua origem na desvalorização das profissões em todas as áreas profissionais das empresas;

Os elevados custos da habitação e o cabaz de produtos de primeira necessidade, que continuam altos apesar da taxa de inflação homóloga ter diminuído, que têm um impacto muito significativo de rendimento disponível dos trabalhadores;

Os dados divulgados pelo INE sobre as remunerações mensais por trabalhador revelam que, em termos reais, a remuneração bruta base e a remuneração bruta regular média em Dezembro de 2024 era inferior à de Março de 2021, demonstrando assim a desvalorização dos salários em Portugal;

De acordo com os dados divulgados, a IP acumulou 88,8 milhões de euros nos primeiros nove meses de 2024, um valor que representa um aumento de 1.641% face aos 5,1 milhões registados em Setembro de 2023;

Para além das questões salariais, o ACT é composto de um conjunto de matérias com impacto significativo na organização do trabalho, cuja melhoria pode significar ganhos importantes para os trabalhadores e para a normalização das relações

de trabalho, ajudando assim ao estabelecimento de um clima permanente de “paz social”;

Os trabalhadores valorizam a sua relação de trabalho através da valorização dos seus salários e dignificação das carreiras profissionais, mas também pelo conjunto dos direitos sociais que auferem, que podem ser melhorados na base das diversas propostas apresentadas, mas que a administração tem procurado ignorar;

O adiamento de soluções que procurem inverter a realidade e actual de saída de trabalhadores, que significa uma perda de conhecimento e saberes em áreas estratégicas das empresas, só pode ser entendido com uma opção premeditada de contribuir para a substituição de actividades das empresas pelo recurso ao trabalho externo, com elevados custos para a empresa e para o País;

A proposta e cenários que a administração apresentou não tem em conta nada do que atrás referimos, o que só pode ser entendido como falta de vontade de resolver problemas de fundo nas relações de trabalho e de continuação da melhoria do ACT em vigor;

A CNS – Comissão Negociadora Sindical dos Sindicatos da CGTP-IN, entende que é preciso ir mais além da proposta apresentada, desde logo na procura da reposição da diferença entre salários da IP e do SMN, o que pode ser feito de modo diferido a partir dos valores que se venham a acordar para aplicação imediata;

Sem a resposta às questões anteriores não está esta CNS com mandato para dar aval à proposta ou cenários que a administração apresentou na última reunião. ○